



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Operação tapa-buraco e reparos asfálticos na Rua dos Andes, Bairro Nova Bethânia – Viana -ES CEP: 29138-186.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem através deste solicitar para que realize a operação tapa-buraco na Rua Andes, Bairro Nova Bethânia – Viana -ES CEP: 29138-186.

Os moradores do bairro procuraram este vereador solicitando apoio para que se possível fosse realizado a operação tapa buraco no local.

Esta rua encontra-se com vários buracos grandes na malha asfáltica, sendo necessário a realização da operação tapa buraco.

Segundo relatos, esta situação tem causado transtorno aos moradores locais, pois quando os veículos tentam desviar do buraco, acabam avançando para o lado oposto da via, ou acima da via de passeio público.

Além disso, este buraco na via pode causar a queda de motociclista, visto que, nos horários noturnos sua visibilidade fica ainda menor.

Devido a profundidade dos buracos, após a chuva a lama corre para o asfalto, podendo causar um acidente no local.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos Rua Andes, Bairro Nova Bethânia – Viana -ES CEP: 29138-186.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 12 de fevereiro de 2026

LUCAS CASAGRANDE
Vereador – PL





Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 12/02/2026 13:33

Checksum: **CE2DF9DED92AFD5E998A4E1B595393D8946331EC5120D5E27B44310A48EEF37B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.